DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 13 de Junho de 2018 - Edição nº 303

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 045/2018: “Dispõe sobre cessão de Servidoras nas eleições 2018 que indica.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 045/2018

"Dispõe sobre cessão de Servidoras nas eleições 2018 que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZIHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral de Encruzilhada – BA, Dr. Álerson do Carmo Mendonça através do Ofício nº 07/2018/ZE 152 BA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as servidoras **Ione de Almeida Vieira,** matrícula 022, e **Ieda Carvalho Souto Pales,** matrícula 023, cedidas com a finalidade de servirem à Justiça Eleitoral e auxiliarem o Chefe de Cartório nos serviços da 152ª Zona Eleitoral pelo período de **07 de julho de 2018 a 07 de Janeiro de 2019**, para realização das Eleições 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D